



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 007/2025

DATA: 19 – Março - 2025

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 6,27% (*seis vírgula vinte e sete por cento*) ao quadro geral de servidores do Município de Icaraíma.

Paragrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores inativos e Pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI, Cargos Comissionados e Secretários.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será paga a partir de Janeiro de 2025.

Art. 2º. A reposição salarial autorizada nesta Lei corresponde à revisão geral anual em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, III e IV.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
m. 20 03 20 25
14 00 h. sob N.º 92125
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei 007/2025)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	3.899,47
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.655,04
Dentista	40h	8.553,11
Agente Postal	40h	1.508,04
Agente Comunitário de Saúde	40h	3.001,06
Agente de Combate a Endemias	40h	3.001,06



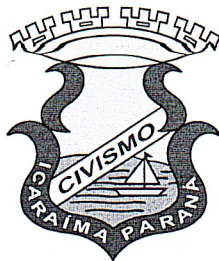
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II - (Projeto de Lei 007/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL EFETIVO

1	R\$ 1.607,77	41	R\$ 2.556,22	81	R\$ 4.650,43	121	R\$ 9.274,46	161	R\$ 14.133,39	201	R\$ 20.840,69
2	R\$ 1.623,48	42	R\$ 2.590,84	82	R\$ 4.726,95	122	R\$ 9.443,49	162	R\$ 14.271,15	202	R\$ 21.044,22
3	R\$ 1.639,49	43	R\$ 2.626,24	83	R\$ 4.805,03	123	R\$ 9.615,93	163	R\$ 14.410,27	203	R\$ 21.249,71
4	R\$ 1.655,81	44	R\$ 2.662,30	84	R\$ 4.884,69	124	R\$ 9.791,80	164	R\$ 14.550,74	204	R\$ 21.457,20
5	R\$ 1.672,47	45	R\$ 2.699,11	85	R\$ 4.965,92	125	R\$ 9.971,19	165	R\$ 14.692,62	205	R\$ 21.666,75
6	R\$ 1.689,48	46	R\$ 2.736,62	86	R\$ 5.048,78	126	R\$ 10.068,15	166	R\$ 14.835,84	206	R\$ 21.878,34
7	R\$ 1.706,79	47	R\$ 2.774,90	87	R\$ 5.133,32	127	R\$ 10.166,10	167	R\$ 14.980,52	207	R\$ 22.092,00
8	R\$ 1.724,50	48	R\$ 2.813,94	88	R\$ 5.219,51	128	R\$ 10.264,96	168	R\$ 15.126,61	208	R\$ 22.307,75
9	R\$ 1.742,52	49	R\$ 2.853,80	89	R\$ 5.307,49	129	R\$ 10.364,83	169	R\$ 15.274,10	209	R\$ 22.525,66
10	R\$ 1.760,94	50	R\$ 2.894,38	90	R\$ 5.397,16	130	R\$ 10.465,66	170	R\$ 15.423,03	210	R\$ 22.745,66
11	R\$ 1.779,68	51	R\$ 2.935,85	91	R\$ 5.488,66	131	R\$ 10.567,48	171	R\$ 15.573,42	211	R\$ 22.967,83
12	R\$ 1.798,81	52	R\$ 2.978,11	92	R\$ 5.582,00	132	R\$ 10.670,29	172	R\$ 15.725,34	212	R\$ 23.192,14
13	R\$ 1.818,35	53	R\$ 3.021,20	93	R\$ 5.677,16	133	R\$ 10.774,13	173	R\$ 15.878,69	213	R\$ 23.418,73
14	R\$ 1.838,27	54	R\$ 3.065,19	94	R\$ 5.774,25	134	R\$ 10.879,01	174	R\$ 16.033,57	214	R\$ 23.647,50
15	R\$ 1.858,57	55	R\$ 3.110,03	95	R\$ 5.873,30	135	R\$ 10.984,86	175	R\$ 16.189,94	215	R\$ 23.878,48
16	R\$ 1.879,30	56	R\$ 3.155,78	96	R\$ 5.974,34	136	R\$ 11.091,76	176	R\$ 16.347,91	216	R\$ 24.111,76
17	R\$ 1.900,44	57	R\$ 3.202,45	97	R\$ 6.077,33	137	R\$ 11.199,73	177	R\$ 16.507,35	217	R\$ 24.347,32
18	R\$ 1.922,01	58	R\$ 3.250,00	98	R\$ 6.182,45	138	R\$ 11.308,75	178	R\$ 16.668,36	218	R\$ 24.585,18
19	R\$ 1.943,98	59	R\$ 3.298,60	99	R\$ 6.289,62	139	R\$ 11.418,83	179	R\$ 16.831,00	219	R\$ 24.825,38
20	R\$ 1.966,40	60	R\$ 3.348,11	100	R\$ 6.398,99	140	R\$ 11.530,00	180	R\$ 16.995,19	220	R\$ 25.067,93
21	R\$ 1.989,29	61	R\$ 3.398,62	101	R\$ 6.510,51	141	R\$ 11.642,25	181	R\$ 17.161,02	221	R\$ 25.312,87
22	R\$ 2.012,61	62	R\$ 3.450,12	102	R\$ 6.624,27	142	R\$ 11.755,61	182	R\$ 17.328,45	222	R\$ 25.560,19
23	R\$ 2.036,40	63	R\$ 3.502,71	103	R\$ 6.740,27	143	R\$ 11.870,09	183	R\$ 17.497,54	223	R\$ 25.809,95
24	R\$ 2.060,68	64	R\$ 3.556,30	104	R\$ 6.858,62	144	R\$ 11.985,69	184	R\$ 17.668,27	224	R\$ 26.062,14
25	R\$ 2.085,45	65	R\$ 3.610,96	105	R\$ 6.979,35	145	R\$ 12.102,40	185	R\$ 17.840,69	225	R\$ 26.316,80
26	R\$ 2.110,69	66	R\$ 3.666,76	106	R\$ 7.102,48	146	R\$ 12.220,25	186	R\$ 18.014,77	226	R\$ 26.573,96
27	R\$ 2.136,46	67	R\$ 3.723,57	107	R\$ 7.228,09	147	R\$ 12.339,29	187	R\$ 18.190,60	227	R\$ 26.833,66
28	R\$ 2.162,75	68	R\$ 3.781,61	108	R\$ 7.356,20	148	R\$ 12.459,48	188	R\$ 18.368,14	228	R\$ 27.095,91
29	R\$ 2.189,58	69	R\$ 3.840,78	109	R\$ 7.486,84	149	R\$ 12.580,82	189	R\$ 18.547,41	229	R\$ 27.360,68
30	R\$ 2.216,88	70	R\$ 3.901,15	110	R\$ 7.620,13	150	R\$ 12.703,39	190	R\$ 18.728,41	230	R\$ 27.628,10
31	R\$ 2.244,76	71	R\$ 3.962,74	111	R\$ 7.756,09	151	R\$ 12.827,15	191	R\$ 18.911,21	231	R\$ 27.898,12
32	R\$ 2.273,22	72	R\$ 4.025,55	112	R\$ 7.894,77	152	R\$ 12.952,11	192	R\$ 19.095,81	232	R\$ 28.170,77
33	R\$ 2.302,19	73	R\$ 4.089,58	113	R\$ 8.036,20	153	R\$ 13.078,31	193	R\$ 19.282,22	233	R\$ 28.446,10
34	R\$ 2.331,82	74	R\$ 4.154,94	114	R\$ 8.180,48	154	R\$ 13.205,75	194	R\$ 19.470,43	234	R\$ 28.724,12
35	R\$ 2.361,97	75	R\$ 4.221,57	115	R\$ 8.327,63	155	R\$ 13.334,40	195	R\$ 19.660,51	235	R\$ 29.004,90
36	R\$ 2.392,79	76	R\$ 4.289,58	116	R\$ 8.477,74	156	R\$ 13.464,36	196	R\$ 19.852,44	236	R\$ 29.288,38
37	R\$ 2.424,17	77	R\$ 4.358,90	117	R\$ 8.630,86	157	R\$ 13.595,56	197	R\$ 20.046,25	237	R\$ 29.574,70
38	R\$ 2.456,19	78	R\$ 4.429,63	118	R\$ 8.787,00	158	R\$ 13.728,05	198	R\$ 20.241,98	238	R\$ 29.863,78
39	R\$ 2.488,89	79	R\$ 4.501,77	119	R\$ 8.946,29	159	R\$ 13.861,85	199	R\$ 20.439,60	239	R\$ 30.155,71
40	R\$ 2.522,22	80	R\$ 4.575,35	120	R\$ 9.108,75	160	R\$ 13.996,98	200	R\$ 20.639,19	240	R\$ 30.450,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei 007/2025)

CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Membros do Conselho Tutelar	40h	2.238,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

(Projeto de Lei n.º 007/2025)

Cargos Comissionados e Secretários

SIMBOLO	VALOR
Subsídio 200	R\$ 5.381,93
CC-01	R\$ 5.159,56
CC-02	R\$ 3.939,69
CC-03	R\$ 3.429,90
CC-04	R\$ 2.657,01
CC-05	R\$ 2.537,23
CC-06	R\$ 1.968,66
CC-07	R\$ 1.665,70
CC-08	R\$ 1.607,77
CC-09	R\$ 1.607,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 007/2025, que autoriza a reposição salarial para todos os Servidores do nosso Município.

A inflação do ano de 2024 no Brasil fechou em 4,83% (*quatro vírgula oitenta e três por cento*) conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA divulgados pelo IBGE e o Piso Nacional dos Professores teve um reajuste 6,27% (*seis vírgula vinte e sete por cento*). Analisando os índices apresentados decidimos por equiparar a reposição do quadro geral com a que o Governo Federal concedeu ao Magistério por entendermos ser um benefício igualitário para todos os servidores, portanto esse Projeto contempla o reajuste de 6,27% (*seis vírgula vinte e sete por cento*) para todos os Servidores do nosso Município.

A reposição prevista neste projeto objetiva garantir aos servidores do Município a manutenção do ganho real dos seus vencimentos acima dos índices inflacionários acumulados em 2024 e alcança todos os servidores do Município, ativos, inativos, pensionistas, emprego público e membros do Conselho Tutelar.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 19 Março de 2025 .

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal